AREIPOR

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº 3/2018

CE 18

1. Código de identificação único do produto-tipo:

Agregado 0/1 - Refª Areia para estuque (registo na guia de remessa)

2. Utilizações previstas:

Agregado para argamassas para alvenaria, pavimentos, paredes, reparação.

3. Fabricante:

Areipor – Areias Portuguesas, S.A. **Rua da Alameda, nº1, 2670-638 Bucelas**

email: areipor@whiteminerals.pt **Telefone: 21 968 80 10**

4. Sistema de avaliação:

Sistema de avaliação 2+

5. Norma harmonizada:

EN 13139:2002; EN 13139:2002/AC:2004

Organismo notificado: E.I.C. – Empresa Internacional de Certificação, organismo de certificação notificado com o nº 1515, emitiu o certificado de conformidade nº 1515-CPR-0205, com base nos resultados da inspeção inicial da unidade fabril e do controlo de produção em fábrica e no acompanhamento, apreciação e avaliação contínuos do controlo de produção em fábrica.

6. Desempenho declarado:

Norma harmonizada	**EN 13139:2002 EN 13139:2002/AC:2004**			
Características	**Desempenho**	Granulometria típica		
Dimensão Nominal - Tamanho das partículas	0/1			
Massa Volúmica* (Mg/m³)	ρ_a = 2,58 - 2,68 ρ_{rd} = 2,55 - 2,65 ρ_{ssd} = 2,56 - 2,66	Abertura (mm)	(%)	Tolerância (%)
Absorção de água*	< 1%			
Teor de finos	Categoria 1	2	100	100
Teor de cloretos	< 0,001%	1	100	95-100
Teor de sulfatos solúveis em ácido	$AS_{0,2}$	0,500	85	
Teor de enxofre total	< 0,1%	0,250	15	0-40
Teor de húmus	Mais claro que padrão	0,063	1,0	0,0-6,0

Areia quartzosa, constituída por partículas subprismáticas, subarredondas e rugosas/lisas, à base de quartzo, turmalina e feldspsato.

Notas: Resultados que não constam, não foram realizados ou não solicitados.
Mais informações disponíveis na Ficha de Dados de Segurança

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) nº 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado por e em nome do fabricante: Miguel Miranda, administrador

Bucelas, 31 de Janeiro de 2023

(assinatura)